



ILSP SOLUÇÕES

I DE L DA S PINHEIRO LTDA.

CNPJ: 15.624.772/0001-71

São Luís (MA), 30 de junho de 2025.

Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2025

Com base nas alegações apresentadas pela Recorrente MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., e considerando os indícios de irregularidades apontados no orçamento apresentado pela empresa Mendes Pinto Comércio e Serviço LTDA., especialmente no que se refere à ausência de informações que permitam verificar a idoneidade do orçamento emitido pela empresa Fujioka, solicitamos que seja realizada uma diligência junto à referida fornecedora.

A diligência tem como objetivo confirmar a autenticidade e a veracidade do orçamento expedido, bem como verificar se os valores e modelos informados estão em conformidade com os apresentados na proposta ajustada pela empresa Mendes Pinto Comércio e Serviço LTDA. Tal medida é essencial para garantir a lisura do processo licitatório e o cumprimento das disposições editalícias.

Solicitamos, ainda, que sejam verificadas as informações de contato da empresa Fujioka, conforme exigido no item 10.2.1.1.3 do Edital, para assegurar que todos os requisitos foram devidamente atendidos.

Acreditamos que essa diligência contribuirá para a transparência e a justiça no certame, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Após a realização da diligência, retorne os autos para emissão do parecer.

Atenciosamente,

Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro

OAB/MA nº 8358